Projeto de Decreto Legislativo n. 69/2022

Concede-se a comenda de "Mérito Jornalístico" a José Eduardo Ferreira do Vale, pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e sua mesa diretora promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º É outorgado a José Eduardo Ferreira do Vale, a comenda de "Mérito Jornalístico" pelos relevantes serviços prestados à comunidade nos mais diversos campos da sociedade, em prol do desenvolvimento do município de Marabá.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 11 de Maio de 2022.

Antonio Márcio Farias Gonçalves
Vereador - CMM

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores vereadores,

José Eduardo Ferreira do Vale, mais conhecido pelo apelido de Zé Dudu, chegou à Marabá em fevereiro de 1984 para montar com seu pai um atacado de Secos e Molhados na então Vila de Parauapebas. Zé Dudu tem 56 anos, é casado com Irisneide Santana do Vale com a qual tem três filhos, Anna Carolina, Anna Clara e José Neto.

Nesses 38 anos, Zé Dudu foi comerciante, empresário na indústria madeireira, Oficial de Justiça e nos últimos 14 anos, José Eduardo vem colaborando de forma transparente e imparcial com seu painel de notícias digitais: o Blog do Zé Dudu, um dos pioneiros do formato em nossa região, sendo referência no jornalismo no Pará.

Diante do exposto, levamos a luz desta Casa de Leis esta propositura, homenageando o Sr. José Eduardo Ferreira do Vale pelos serviços prestados à Marabá e região.

Sala das Sessões, 11 de Maio de 2022.

Antonio Márcio Farias Gonçalves
Vereador - CMM